



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 050/2015 - DIRPG

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPES (PNPD/CAPES)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pós-Graduação–DIRPG, faz saber aos interessados que receberá inscrições de candidatos para bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), em observância ao Regulamento do PNPD, instituído pela Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

1. DOS OBJETIVOS

Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, com intuito de reforçar os grupos de pesquisa nacionais e contribuir para as pesquisas desenvolvidas pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedido uma bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), por um período de até doze meses, podendo ser renovada por mais doze meses.

O Programa de Pós-Graduação participante consta no Anexo I deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

3.1. Para concorrer no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos gerais:

I – ser brasileiro ou estrangeiro (portador de visto temporário) residente no Brasil, sem vínculo empregatício ou ser estrangeiro residente no exterior (com endereço residencial comprovado), sem vínculo empregatício;

II – possuir o título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação.

III – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo nos moldes do Anexo III da Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V - ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que afastado das atividades e que não mantenha vínculo com a mesma IES de onde provem a bolsa.

3.2. Além dos requisitos gerais, o candidato deve atender aos requisitos específicos do respectivo Programa de Pós-Graduação, conforme o Anexo I deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deve ser realizada no endereço <http://eventos.unicentro.br/pnpd>, das 10h do dia 04 de dezembro às 23h59min do dia 15 de dezembro de 2015.

4.1.1. Para validar a inscrição, o candidato deverá acessar o menu **Inscrição em Disciplina Isolada** e confirmar a participação para a atividade: **Bolsa PNPd Agronomia**.

4.2. No ato da inscrição o candidato deve anexar os seguintes documentos (digitalizados e disponibilizados em arquivo extensão PDF):

a) Formulário de inscrição preenchido;

b) Cópia do RG e do CPF (para brasileiros) e passaporte para estrangeiros;

c) Currículo Lattes atualizado até 60 dias antes da inscrição ou, se estrangeiro, currículo preenchido nos moldes do Anexo III da Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013;

d) Documentos específicos do Programa de Pós-Graduação, conforme Anexo I deste Edital.

4.3. Os candidatos deverão entregar cópia do Diploma ou certificado de conclusão de Doutorado até 17 de dezembro de 2015.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado conforme especificado no Anexo I deste Edital;

5.2. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados por meio de Edital de aprovação, disponível no endereço <http://eventos.unicentro.br/pnpd> a partir de 21 de dezembro de 2015.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do Edital	04/12/2015
----------------------	------------



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Período de inscrição dos candidatos	04 a 15/12/2015
Entrevistas / seleção	Conforme Anexo I
Divulgação do Edital de aprovação e classificação no processo de seleção	A partir de 21/12/2015

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Quaisquer ações decorrentes deste Edital passam a seguir as regras estabelecidas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd, instituído pela Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

7.2. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Pós-Graduação – DIRPG.

7.3. Este edital poderá ser reaberto caso a vaga não seja preenchida.

Guarapuava, 04 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Emerson Carraro,
Diretor de Pós-Graduação

ANEXO I

Programa de Pós-Graduação	Coordenador	Vagas	Requisitos específicos	Critérios de seleção	Do(a) bolsista exige-se:	Entrevista
Agronomia PPGA	Prof. ^a Dra. Cacilda Rios Faria	1	<ul style="list-style-type: none"> - Doutor em Agronomia ou áreas afins; - Plano de trabalho para 12 meses com detalhamento das atividades acadêmicas a serem desenvolvidas, inclusive no Programa de pós-graduação em Agronomia da UNICENTRO (Treinamentos, seminários, palestras, etc.). (a ser entregue na entrevista) 	<ul style="list-style-type: none"> - Adequação do plano de trabalho às linhas do PPGA; - Possibilidades e capacitação para operacionalizar equipamentos em laboratórios de pesquisa; - Disponibilidade para trabalhos de pesquisa no campo; - Nível de conhecimento em estatística e Experimentação e de utilização de softwares estatísticos; - Produção científica nos últimos 36 meses. 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar relatório anual de atividades a ser aprovado pelo PPGA e encaminhar relatório final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa; - Dedicar-se exclusivamente às atividades do PPGA; - Realizar atividades acadêmicas no âmbito da Pós-Graduação (seminários, treinamentos, co-orientações, responsabilidade técnica por equipamentos). - Produção de pelo menos 2 artigos B1 por ano de atuação. 	<p style="text-align: center;">Data: 17 de dezembro de 2015</p> <p>Podendo ser presencial ou por Skype, mediante agendamento prévio de horário na Secretaria do PPGA e disponibilidade da comissão. (O candidato que agendar a entrevista por Skype, deverá enviar o Plano de Trabalho para o email : secretaria.ppga@gmail.com).</p>

Área de Concentração

Produção Vegetal

Linhas de Pesquisa

Manejo de grandes culturas

Horticultura

Mais detalhes sobre o PPGA: <http://unicentroagronomia.com/>